

M.S.B. INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 010.344.879/0001-42
LÍQUIDO ATIVADOR DE GUANIDINA SMOOTH LINE
25351.455489/2014-15 / 268630009
238 - Revalidação de Registro / 3334448/19-5

TRI HAIR INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 003.967.708/0001-04
CREME ALISANTE CONDICIONANTE LANOX SYSTEM
25351.530420/2019-85 / 237290030
287 - Registro de Produto - Nacional / 2163697/19-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.588, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente da Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA / 046.303.855/0001-92
SHAMPOO LORYS BABY MELISSA
25351.225795/2014-32 / 208770331
238 - Revalidação de Registro / 2310681/19-6
SHAMPOO LORYS BABY ERVA DOCE
25351.225895/2014-94 / 208770330
238 - Revalidação de Registro / 2310641/19-7

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 092.928.951/0001-43
PROTETOR SOLAR LIFAR FPS 30
25351.668743/2014-69 / 214150066
238 - Revalidação de Registro / 3325499/19-1

Laboratórios Corpo e Cheiro Ltda / 012.695.474/0001-84
BASE RELAXANTE ETNIX LISCIARE
25351.612963/2019-10 /
287 - Registro de Produto - Nacional / 2565258/19-3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.589, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente da Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar os processos dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JÚNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA/ AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NUMERO DE PROCESSO

AURAQUIMICA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA-ME/ 2.05011-

Dermoclean Sabonete Líquido Íntimo Femme
25351.679415/2017-52

AGUSS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME/ 2.05314-4
RICHÉE - ULTIMATE 10 MASK - LISO BB CREAM PROTEIN
25351.479313/2019-56
SOUL HAIR PROFESSIONAL ULTRA CAUTER MASK
25351.376033/2018-14

CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA/ 2.02847-7
DOTERRA ÓLEO ESSENCIAL MELALEUCA
25351.127947/2018-45
DOTERRA MIX DE ÓLEOS ESSENCIAIS DEEP BLUE
25351.127908/2018-48
DOTERRA ÓLEO ESSENCIAL FRANKINCENSE
25351.127954/2018-47
DOTERRA ÓLEO ESSENCIAL COPAIBA
25351.127909/2018-92

DR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA/ 2.07241-4
PASTA AL ÁGUA
25351.815875/2018-97

DUDAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP/ 2.09183-7
SELAGEM TÉRMICA ALISA TUDO SABATINI PROFESSIONAL
25351.379249/2017-49

FIGUEIRA E FELICIANO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA/ 2.08371-0
REVOLUX REDUTOR DE VOLUMES PLÁSTICA CAPILAR
25351.627709/2017-14
MÁSCARA ESCANDALOSA SEM FORMOL MARIA ESCANDALOSA
25351.042874/2018-53

FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME/ 2.06637-

New Botox Ecosix Professional
25351.366723/2015-50
Máscara Reconstructora Capilar Repair System Finery Hair Cosméticos
25351.253089/2017-16
Be.tox Mask Control KeraPrime Beox Professional
25351.240497/2018-85
Aminoplex System Seven Profissional
25351.194773/2017-53

GOLD HAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMÉTICOS LTDA ME/ 2.04802-3
MASACARA CONTROL LISS LISSAGE GOLD ADVANCE 1 KG.

25351.405464/2014-13

HDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA/ 4.00340-8
ÁGUA ADSTRINGENTE BELLE ANGEL
25351.181213/2019-92
BRUMA FIXADORA MIA MAKE
25351.200553/2019-20
ÁGUA ADSTRINGENTE FENZZA
25351.241032/2019-22

IND E COM DE COSMETICOS NATIVITA LTDA-ME/ 2.01069-3
MÁSCARA HIDRATANTE VERNIZ DESMAIA CABELO NATIVITA
25351.128029/2018-33

Industria de Cosméticos Evidency Ltda Me/ 2.02372-5
XTRAGEL GEL PARA MASSAGEM
25351.330065/2019-46

INTERCIENCE COMERCIAL LTDA/ 2.05531-3
Linda Creme Massageador Ervas Milagrosas
25351.594789/2016-33

Jota & Ene Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda/ 2.03369-2
Alinhamento Térmico Mega Lizz
25351.235306/2019-44

LACERDA & SA LTDA/ 2.04019-0
ESCOVA DISCIPLINE HAIR LISS ALQUIMIA PROFESSIONAL
25351.452481/2015-59

LE PIERI COSMÉTICOS LTDA/ 2.02486-1
System Protein Repair & Liss Coco Jean de Perle Paris
25351.436039/2019-21
Sérum Coconut Liss Vitta Gold
25351.436020/2019-84
Restaurador Capilar Reverse nº 2 Top Plex Gold Amazon Flowers
25351.421548/2019-59

SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME/ 4.00336-5
FINALIZADOR DE BRILHO SOLO VENILLE PROFESSIONAL
25351.174602/2019-61
OXIDANTE CREMOSO 30VOLUMES LUMION OX COLOR VENILLE PROFESSIONAL
25351.174582/2019-29
OXIDANTE CREMOSO 10VOLUMES LUMION OX COLOR VENILLE PROFESSIONAL
25351.174570/2019-02
MÁSCARA CAPILAR HIDRATAÇÃO INTENSIVA AQUA
25351.174514/2019-60
MÁSCARA CAPILAR HIDRATANTE NATURALE VENILLE PROFESSIONAL
25351.174558/2019-90
SHAMPOO PÓS PROGRESSIVA GOLDEN VENILLE PROFESSIONAL
25351.174569/2019-70
MÁSCARA CAPILAR PÓS PROGRESSIVA GOLDEN VENILLE PROFESSIONAL
25351.174571/2019-49
MÁSCARA CAPILAR MATIZADORA PURPLE VENILLE PROFESSIONAL
25351.174599/2019-86
SHAMPOO MATIZADOR PURPLE VENILLE PROFESSIONAL
25351.174518/2019-48
OXIDANTE CREMOSO 40VOLUMES LUMION OX COLOR VENILLE PROFESSIONAL
25351.174522/2019-14
SHAMPOO ANTI-RESÍDUOS GOLDEN VENILLE PROFESSIONAL
25351.174527/2019-39
LUMION COLOR COLORAÇÃO CREME VENILLE PROFESSIONAL
25351.174531/2019-05
LEAVE IN HIDRATANTE NATURALE VENILLE PROFESSIONAL
25351.174612/2019-05
SHAMPOO HIDRATANTE NATURALE VENILLE PROFESSIONAL
25351.174528/2019-83
Reconstrutor Capilar Hidratante_ Naturale_Venille_Professional_ 1000ml
25351.174542/2019-87
SELANTE HIDRATANTE NATURALE VENILLE PROFESSIONAL
25351.174577/2019-16
OXIDANTE CREMOSO 20VOLUMES LUMION OX COLOR VENILLE PROFESSIONAL
25351.174575/2019-27

TITANIA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP/ 2.07018-5
KYO 2.0 PROTEIN RESTAURADOR CAPILAR
25351.404698/2016-62

VIDAL LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA/ 2.03537-2
CONDICIONADOR INFANTIL ECOTOYS MONSTERS
25351.847308/2018-08
SHAMPOO INFANTIL ECOTOYS TRUCK
25351.749555/2018-31
CONDICIONADOR INFANTIL ECOTOYS PRINCESS PITCHUQUINHA
25351.847307/2018-55
SHAMPOO INFANTIL ECOTOYS TRUCK PITCHUQUINHO
25351.836090/2018-58
CONDICIONADOR INFANTIL ECOTOYS TRUCK PITCHUQUINHO
25351.847243/2018-92
CONDICIONADOR INFANTIL ECOTOYS TRUCK
25351.749551/2018-53
SHAMPOO INFANTIL ECOTOYS PRINCESS PITCHUQUINHA
25351.836018/2018-21

VIVA EMBALAGENS LTDA./ 2.03340-1
NEW PLASTIC PLUS - LE PLATT COSMETIQUE
25351.120456/2019-54

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**PORTARIA Nº 1.395, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Deferir a Concessão do CEBAS, da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, com sede em Angatuba (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 754/2019-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.192949/2019-76, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, CNPJ nº 43.600.261/0001-55, com sede em Angatuba (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

